

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA:
RIO VIVO AMBIENTAL LTDA

OBJETO:

1.1 Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato 143/2015, a contar de 26/11/2016 com término previsto para 25/11/2017.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$ 14.001.085,05 (Quatorze milhões, um mil, oitenta e cinco reais e cinco centavos)**.

REF.: Processo Nº 2016.0151178

Vitória, 13 de Setembro de 2016.

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 263295

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 0199/2014
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Sollo Brasil Serviços de Call Center LTDA.

Objeto: 1.1 Fica Prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 15/10/2016 e com término previsto para 14/10/2017. 1.2. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), devidamente reajustados. 3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

Ref.: Processo nº 2016.010313

Serra, 14 de setembro de 2016.

José Eduardo Pereira

Diretor de Relações com o Cliente da CESAN

Protocolo 263297

Programa JOVENS VALORES, **Vanessa Aguiar dos Santos**, a partir de 12/09/2016 até 11/09/2018.

Vitória, 13 de setembro de 2016

Simone Tavares dos Santos

Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 263408

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL "PROGRAMA JOVENS VALORES"

Pelo presente, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional neste ato representada pela Chefe de Grupo de Recursos Humanos, **Sr.ª. Simone Tavares dos Santos**, resolve contratar, estagiário selecionado pelo Programa JOVENS VALORES, **Keren Silva Barbosa**, a partir de 12/09/2016 até 31/07/2017.

Vitória, 13 de setembro de 2016

Simone Tavares dos Santos

Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 263411

ERRATA

Na redação da Ordem de Serviço nº 040-S de 05.09.2016, publicado no DIO-ES em 06.09.2016.

Onde se lê:

"...no período de 16/09/2016 a 30/09/2016..."

Leia-se:

"...no período de 19/09/2016 a 03/10/2016..."

Protocolo 263430

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 006-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Approva a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

A **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.395, de 04 de julho de 2015 e na Lei nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA DALLA BRANDÃO

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional/Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.900	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			R\$1,00
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.303.0855.4411	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	4.4.50	0101	62.000,00
	AUXÍLIOS			
	TOTAL			62.001,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.900	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			R\$1,00
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.303.0855.4411	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	4.4.90	0101	62.000,00
	TOTAL			62.000,00

Protocolo 263207

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL "PROGRAMA JOVENS VALORES"

Pelo presente, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional neste ato representada pela Chefe de Grupo de Recursos Humanos, **Sr.ª. Simone Tavares dos Santos**, resolve contratar, estagiário selecionado pelo

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CGP-ES

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Art. 1º O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Espírito Santo aprova a modelagem final do projeto de Parceria Público-Privada em saneamento no Município de Vila Velha, versão revisada e elaborada após a realização da Consulta Pública e Audiência, em conformidade com o parágrafo único do art. 16 da Resolução nº 2 do CGP-ES.

Art. 2º Divulga-se por este ato a decisão adotada. Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do

Estado do Espírito Santo

Protocolo 263278

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

19ª Reunião Extraordinária

1 - Local, data e hora: Na sede da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Espírito Santo - ADERES no dia 31(trinta e um) de agosto de 2016, às 17:00 (dezessete) horas.

2 - Presenças: Secretário de Estado de Desenvolvimento e presidente do Conselho Gestor de Parcerias, José Eduardo Faria de Azevedo; Secretária de Estado de Governo, Ângela Maria Soares Silveiras; Secretário de Estado de Economia e Planejamento, Regis Mattos Teixeira; Subsecretário de Estado de Administração Geral da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Rogério Augusto Mendes Mattos (suplente); Secretário de Estado da Fazenda, Paulo Roberto Ferreira; Procurador Geral do Estado, Rodrigo Rabello Vieira; Simone Lemos Vieira e Raphael Trés da Hora, da Gerência de PPP/Sedes. Convidados:

Presidente da Cesan, Pablo Ferraço Andreão; Diretor de Engenharia e Meio Ambiente (Cesan), Amadeu Zonzini Wetler; Julio Cesar Moraes Arana e Anderson Peixoto Jardim, da Secretaria de Estado da Fazenda. **3- Ordem do dia:** Apresentação e deliberação sobre a versão final dos estudos técnicos do projeto de *Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Vila Velha e prestação de serviços de apoio à gestão comercial da Cesan* no município, conforme deliberado pelo CGP-ES em sua Resolução nº 08, de 19 de fevereiro de 2016. Por unanimidade de votos o CGP-ES aprova os estudos finais, incluindo as minutas de edital e de contrato. Informa, por fim, que em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 492, art.10, o Excelentíssimo Governador do Estado deverá publicar Decreto para homologar a decisão do CGP-ES e conferir publicidade à modelagem aprovada. **4 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CGP-ES encerra a reunião, sendo lavrada a presente Ata.

José Eduardo Faria de Azevedo
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

Protocolo 263274